

1º TA.TC.104/14 -SETI-USF-UGF

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG, VISANDO A EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 07/2014 – SETI.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, doravante denominada **SETI, SETI USF e SETI FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ sob nº 80.257.355/0001-08, com sede na Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa - Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UEPG**, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. CARLOS LUCIANO SANT'ANA VARGAS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.126.784 SSP/PR e do CPF nº 352.921.309-82,

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, no Decreto Estadual nº 4.766/1998, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Estadual nº 15.117/2006, na Lei Estadual nº 16.643/2010, que instituiu o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras celebram o presente Termo Aditivo ao projeto **Subprograma "Incubadora dos Direitos Sociais"**, referente ao edital nº 07/2014, **protocolo nº 13.392.905-3**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEPG** mediante Ofício nº 060/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 060/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a seguir com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Curitiba, 18 de agosto de 2015.



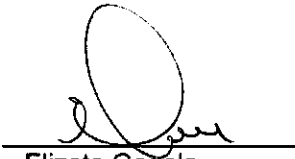
JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS
Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.560.648-0
PREGÃO ELETRÔNICO 126/2015-SESA- (ADJUDICADOS)
BUNKER COMERCIAL LTDA, lote 01, R\$ 1.900,00
NEW QUÍMICA LTDA, lotes 02, 03 e 13, R\$ 13.689,00
PR LABOR COM DE PRODUTOS EQUIP PARA LABORATÓRIOS, lote 04, R\$ 547,00
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, lotes 05 e 10, R\$ 3.165,00
M.H.M DO COUTO COMERCIAL, lotes 07 e 11, R\$ 4.000,00
TEKLABOR COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA, lote 08, R\$ 400,00
BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote 12, R\$ 2.280,00
Ouset Comércio e Imp de Equip para Lab LTDA, lote 14, R\$ 3.000,00
Lote 06 e 15 - deserto
Lotes 09, 16 e 17 - fracassado
Curitiba, 26 de agosto de 2015
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 144,00 - 72094/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.515.028-2
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2015-SESA- (ADJUDICADOS)
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, lote único, R\$ 80.991,90
Curitiba, 26 de agosto de 2015
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 48,00 - 72087/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.597.359-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2015-SESA- FRACASSADO
Curitiba, 26 de agosto de 2015
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 71934/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
1º TA TC Nº 102.A/14 - SETI-USF-UGF
Protocolo nº 13.386.441-5

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG.

OBJETO: Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", Subprograma Diálogos Culturais o projeto: "Teiafiro: enredando histórias" na UEPG.

VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 057/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes,

RECURSOS: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 057/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 264,00 - 71699/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
1º TA TC Nº 103.A/14 - SETI-USF-UGF
Protocolo nº 13.392.833-2

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG.

OBJETO: Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", Subprograma Apoio às Licenciaturas o projeto: "Literatura e Cinema na Educação Básica" na UEPG.

VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 059/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 059/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 79.280,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 71703/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
1º TA TC Nº 104.A/14 - SETI-USF-UGF
Protocolo nº 13.392.905-3

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG.

OBJETO: Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais o projeto: "Sustentabilidade solidária: práticas de economia solidária na IESol/UEPG" na UEPG.

VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 060/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 060/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 71717/2015